



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 32/PROGRAD/UFFS/2020

ALTERA O EDITAL Nº 29/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração do item 5 do Edital nº 29/PROGRAD/UFFS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1ª	Inscrições	27/07/2020 a 04/08/2020	Até às 23h55min	Endereço de e-mail listado na tabela do Item 2
2ª	Avaliação pela banca de seleção	05/08/2020	-	-
3ª	Resultado Parcial	07/08/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao
4ª	Recurso sobre o resultado (conforme Anexo IV)	10/08/2020	Até às 23h55min	Endereço de e-mail listado na tabela do Item 2
5ª	Resultado Final	A partir de 11/08/2020	-	https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/pro-reitoria_de_graduacao

5.2. O início de atividades com a implementação das bolsas está previsto para agosto, podendo ser postergado até o mês de novembro de 2020. Devido à Pandemia da Covid-19, as atividades podem ocorrer de maneira remota, desde que seja garantido aos discentes o acesso às atividades, à orientação e ao acompanhamento tanto pelo docente da IES quanto pelo professor da escola. Enfatiza-se que as atividades de ensino na IES e nas escolas devem estar ocorrendo, de forma de presencial ou remota.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação